PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0269/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 4830/2019

Cubatão, 07 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 14:58 H S. 07 DE 08 DE 19
POR:
PROTOCOLO
2019080707

Ref.: Requerimento nº 20/2019
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 057/2019/DVA - bspe
Processo nº 322/19

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 484/2019/SMS/GS/imfa

Em 30 de julho de 2.019

SEJUR

Ref.: Memorando nº 810/2019/SEJUR-Leg
Processo nº 4830/2019
Requerimento nº 20/2019 – Vereador Rafael de Souza Villar

Prezado Secretário,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre o requerimento do nobre Edil supracitado, visando estudo econômico-financeiro do contrato de gestão da Unidade de Pronto Atendimento, fomos informados pela Sra. Níbia Freire de Moura – Chefe da Divisão de Administração e Finanças-Saúde, que o contrato de Gestão entre esta municipalidade e a entidade ACENI foi aditado por 12 meses contados a partir de 11/07/19, e o valor global será de R$ 14.718.853,44, configurando acréscimo de 25% no quantitativo inicial.

Atenciosamente,

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 546/2019
Recebida em 02/08/19